



Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim

Controle Legislativo	2
Portarias	2
Departamento de Compras e Licitações	5
Extratos	5
Imprensa	6
Concurso	6

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Departamento de Compras e Licitações	8
Extratos	8
Departamento de Saúde	9
Boletim Corona Vírus	9

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.sajardim.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim

CNPJ: 01.662.025/0001-13

Telefone: (19) 3654-1474

Celular:

E-mail: legislativo@cmstojardim.sp.gov.br

Rua Namen Elias, nº 74 - Centro - CEP: 13995-000

Santo Antônio do Jardim - SP

Site: <http://cmstojardim.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

CNPJ: 45.739.091/0001-10

Telefone: (19) 3654-1209

Celular:

E-mail: gabinete@sajardim.sp.gov.br

Rua Pres. Álvares Florence, nº 373 - Centro - CEP: 13995-000

Santo Antônio do Jardim - SP

Site: <https://www.sajardim.sp.gov.br/>



Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim

Controle Legislativo

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM ESTADO DE SÃO PAULO

"A Casa do Povo"

Rua: Namén Elias nº.: 74 – Centro

Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474

e-mail: camunicipal@uol.com.br

Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

Portaria nº. 17 de 08 de setembro de 2022.

“Nomeia agente de contratação e equipe de apoio em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como regulamento disposições da referida Lei”.

A Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º - Considerando o prazo estabelecido no artigo 176 da Lei 14.133/2021, e o fato do município de Santo Antônio do Jardim contar com menos de 20.000 habitantes, fica estabelecido que o agente de contratação e a equipe de apoio, poderão ser escolhidos entre os servidores efetivos e os ocupantes de cargos em comissão.

Art. 2º - Fica nomeado como agente de contratação o Sr. Antônio Lemes dos Reis, o qual deverá tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações ou dispensa, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a sua homologação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM ESTADO DE SÃO PAULO

"A Casa do Povo"

Rua: Namén Elias n.º.: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

Art. 3º - Fica nomeada a equipe de apoio abaixo designada, que deverá auxiliar o agente de contratação no desempenho de suas funções e na condução de todas as etapas do processo:

- Renata Rafael;
- Ada Mayra da Cunha Alves;

Art. 4º - Para o desempenho das funções especiais à execução do disposto na Lei 14.133/2021, o agente de contratação e a equipe de apoio poderão contar com o assessoramento jurídico e do controle interno da Câmara Municipal.

Art. 5º - O agente de contratação poderá efetuar processos de dispensa de licitação e de inexigibilidade, em conformidade com a Lei 14.133/2021, já as demais modalidades licitatórias prevista na Lei 14.133/2021, poderão ser efetuadas após serem publicadas as regulamentações específicas.

Art. 6º - O processo de dispensa de licitação e de inexigibilidade de licitação será conduzido pelo agente de contratação com ou sem equipe de apoio, ficando ao seu critério.

Art. 7º - Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 23 da Lei 14.133/2021, o fornecedor escolhido para a contratação, deverá comprovar previamente a subscrição do contrato, que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objeto da mesma natureza, o que poderá ser feito com a apresentação de notas fiscais ou contratos firmados com outros contratantes no período de até 01 (um) ano anterior a data da contratação pela Câmara, ou por outro meio idôneo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

"A Casa do Povo"

Rua: Namén Elias nº.: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

Art. 8º - Enquanto não adotar o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a Câmara deverá publicar em diário oficial as informações que a Lei 14.133/2021 exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato, devendo, ainda, disponibilizar a versão física dos documentos na secretaria da Câmara, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documentos.

Art. 9 - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, 08 de setembro de 2022.

Ivonete Ap. Chiarato Scanavachi
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim

Departamento de Compras e Licitações

Extratos



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias nº.: 74 – Centro

Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474

e-mail: camunicipal@uol.com.br

Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 75 DA LEI 14.133/2021

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 00066/2022

NOS TERMOS DO ART. 75 DA LEI 14.133/2021, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM/SP, TORNA PÚBLICO A INTENÇÃO DE CONTRATAR EMPRESA COM PROFISSIONAL DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO ARQUITETÔNICO E MEMORIAL DESCRITIVO COM FORNECIMENTO DE ART, PARA COLOCAÇÃO DE PISO LAMINADO VINÍLICO TIPO CLICADO NA SALAS DO ADMINISTRATIVO, PISO TERREO DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JARDIM.

A EMPRESA VENCEDORA “**ALLCHIPS – ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.**”, inscrita no CNPJ 45.854.373/0001-68, APRESENTOU VALOR IGUAL A R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) MEDIANTE PESQUISA DE MERCADO NA REGIÃO.

Santo Antônio do Jardim, 09 de setembro 2022

IVONETE APARECIDA CHIARATO SCANAVACHI

PRESIDENTE DA CAMARA



Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim

Imprensa

Concurso



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM

ESTADO DE SÃO PAULO

"A Casa do Povo"

Rua: Namên Elias nº.: 74 – Centro

Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474

e-mail: camunicipal@uol.com.br

Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

ERRATA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA PROVA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público, conforme Edital nº. 001/2022, tornam público a RETIFICAÇÃO da convocação dos candidatos inscritos para as provas objetivas a serem realizadas nesta cidade de Santo Antônio do Jardim da seguinte forma:

O candidato poderá, também, como subsídio, ter acesso ao seu local de prova no site www.institutoindec.org.br no link Documentos em Consultar Local de Prova.

PERÍODO DA MANHÃ

DATA: 09 de outubro de 2022 (domingo)
ABERTURA DOS PORTÕES: 08h30min (oito horas e trinta minutos)
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 09h00min (nove horas)
LOCAL: EMEB. "ROMUALDO DE SOUZA BRITO"
Endereço: Praça João Pessoa, nº. 147
Bairro: Centro

Auxiliar de Serviços Gerais

Todos os Candidatos

PERÍODO DA TARDE

DATA: 09 de outubro de 2022 (domingo)
ABERTURA DOS PORTÕES: 12h30min (doze horas e trinta minutos)
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13h00min (treze horas)
LOCAL: EMEB. "ROMUALDO DE SOUZA BRITO"
Endereço: Praça João Pessoa, nº. 147
Bairro: Centro

Assistente Legislativo

Todos os Candidatos

1. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas, sendo que os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

"A Casa do Povo"

Rua: Namén Elias nº.: 74 – Centro

Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474

e-mail: camunicipal@uol.com.br

Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com no mínimo trinta (30) minutos de antecedência, munidos dos documentos originais (Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista, ou Carteira Nacional de Habilitação modelo com foto), caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha e protocolo de inscrição. Como o documento não ficará retido será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

- a) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
- b) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins; Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97 ou fora de sua validade), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Santo Antônio do Jardim, em 09 de setembro de 2022.

IVONETE APARECIDA CHIARATO SCANAVACHI
Presidente da Câmara Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Departamento de Compras e Licitações

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 015/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1672/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM

CONTRATADO: MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA OS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM

VIGÊNCIA: 01/09/2022 até 01/09/2023

VALOR TOTAL: R\$ 53.994,24 (CINQUENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Departamento de Saúde

Boletim Corona Vírus

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 08 DE SETEMBRO ÀS 18H 13MIN 50S - ENVIADO POR: SAÚDE

